



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2018

Ao quinto dia do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. -----

– Idalina Simão - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"É sobre o assunto dos bares na avenida Sá Carneiro, porque não se descansa, tenho que tomar medicação para dormir, também já tenho que fugir de lá e ando fazendo vida de cigana agora, sabe porquê senhor presidente? Porque ando todos os dias com um saquinho, durante o dia estou na minha casa e à noite vou dormir para outro lado. Sabe como é que é a vida de cigana? Debaixo das árvores, um dia está debaixo de uma ponte, no outro dia está debaixo de uma árvore. E assim sou eu, durante o dia estou numa casa e à noite vou dormir para outra, é um bocadinho triste porque ando todos os dias à noite com um filho atrás que anda na escola. E pronto, o meu marido já teve que ir ao médico, aos Lusíadas, por causa da cabeça e o médico mandou-o retirar quanto mais depressa possível melhor lá daquela rua, por causa do barulho. Queria que tivessem um bocadinho de atenção porque a gente não estamos aqui para fechar bares, toda a gente precisa de governar a vida, eu também tenho dois bares lá e estão alugados, gosto muito da minha renda, mas também gosto da minha cabecinha e da cabecinha da minha família. Aqui entre os meus e entre os outros todos, desde a "Baron" até ao "Sol", é aqueles bares todos ali. Eu não sei os nomes deles, sei o nome dos meus, eu estou a receber renda, mas os meus também entram, porque uns não são filhos e outros enteados, ali é tudo igual, para mim são todos iguais. Já fugiu do meu restaurante, o senhor presidente*

sabe, por causa do barulho do "Hot Shot", pedia ajuda à câmara, pedia à Polícia Municipal, pedi à GNR, ninguém me ouviu. Tive que alugar a casa, ninguém queria alugar para restaurante, ou tinha que fecha-la, ou tinha que alugar para bar, foi para bar. E quando aluguei para bar foram avisados, continuam a fazer barulho, também têm que entrar. Não é por eu receber renda que os meus fiquem atrás, queria que tivessem um bocadinho de atenção e ao menos o ruído, porque as pessoas, a gente não pode calar a boca às pessoas, mas os ruídos, principalmente à noite e de dia, aquilo agora já é de dia e de noite, aquilo é tudo igual, de dia e de noite ninguém descansa. Ninguém trabalha de dia, no outro dia, desculpe lá a expressão, não vou explicar, mas devem-me compreender o que eu vou dizer: no "Hot Shot" estava uma deitada em cima do snooker, ele lambia ela e ela lambia a ele e as miúdas do Luís lá a ver da loja, acho que é um bocadinho com falta de respeito, mas isso é lá com eles, eu não tenho nada com isso, eu venho aqui por causa do barulho."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.-----

– Cesaltina Lopes Assis do Carmo - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Eu também vivo naquela rua, uma transversal ao pé de quem atravessa a Antero de Quental, que é paralela a essa rua, eu tenho também os bares, até às quatro da manhã não consigo dormir, já tenho quarenta e tal anos de lá estar, não fui eu que fui para ao pé dos bares, mas sim eles foram para ao pé de mim. Eu tenho pedido várias vezes também ajuda, ainda nunca ninguém me ajudou, agora juntamente com a folha que preenchi, tenho aí uma folha que eu fiz um relatório com o nome dos bares. Tenho aí uma conversa que onde é que diz: se não me ajudarem, eu trato de chamar a comunicação social. Isto não é ameaça a ninguém, mas sim à dor que tenho de não conseguir descansar e vou fazê-lo uma vez que não me ajudam, porque até às quatro da manhã não consigo descansar, tenho uma pessoa com oitenta e tal anos em casa que também não consegue dormir, tenho uma criança com treze anos que também precisa de ir para a escola e sou eu também, que preciso de trabalhar e não consigo descansar até às quatro da manhã. E então peço ajuda, que me ajudem sobre o barulho, a folha está aí com os bares todos que me fazem interferência, por isso peço que me ajudem, senão eu vou chamar a comunicação social e digo que pedi ajuda e que ninguém me ajudou. É só isso, o meu problema é só os bares, outras coisas que há, eu não tenho nada a ver com isso porque devia de haver mais autoridade também, que era para ver certas coisas que são lá vendidas naquela rua, mas o resto não me interessa, só me interessa mesmo é os bares, é só isso que eu venho pedir ajuda."-----



O senhor presidente disse que iriam ser tomadas as devidas providências. -----

– Cesaltina Lopes Assis do Carmo - A munícipe interveio novamente dizendo: "Já várias vezes me têm dito que vão ajudar, vão ajudar, mas ainda não vi nada, cada vez está pior, é de dia e de noite." -----

O senhor presidente disse que teria que ser feita alguma coisa. -----

– Cesaltina Lopes Assis do Carmo - A munícipe interveio novamente dizendo: "Os silenciosos, não é? Os silenciosos, mas não vejo ainda nada". -----

– Idalina Simão - A munícipe interveio dizendo: "E os ciganos a venderem droga, desculpem lá interromper." -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que iria estudar a informação entregue pela Dona Cesaltina. -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Nelson Fernando Guerreiro - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora bom dia, eu vinha fazer aqui dois pedidos, estamos a chegar ao verão e como já sei que vai acontecer o mesmo que em anos anteriores, ver se a câmara poderia fazer alguma coisa para ajudar os moradores ali da Habijovem, na rua das Quintas, que é a rua que vai dar às Piscinas Municipais, tem ali aquelas casas da câmara, há ali várias famílias de etnia cigana e não só, mas eles, o estacionamento para eles não existe, eles chegam, atravessam as carrinhas de atravessado, ou seja, um sítio onde cabem cinquenta carros, só ficam vinte, porque eles atravessam as carrinhas no estacionamento, não estacionam a direito, é de atravessado. Aquelas casas quando foram construídas, isto já é um problema antigo, aquela urbanização já existia, aquela estrada e aquele estacionamento já existia, na altura foram os moradores da Urbanização Habijovem que pagaram aquele arruamento, porque estava incluído na urbanização, levou anos até que a câmara ficasse com as infraestruturas, mas pronto, ficou com elas e tudo bem. Agora sei que dos serviços da câmara há algum receio de falar com aquelas famílias, se quiserem estou disponível para lá ir com eles e falar com eles, porque pelo menos a mim eles ainda me respeitam um bocadinho, porque desde que eles foram para lá que eu estou sempre constantemente em cima deles a avisá-los de algumas situações. Agora esta acho que a câmara também tem de, como arrendatária daqueles fogos, também tem de fazer alguma coisa. E agora chega o verão, o que é que eles fazem? Aquela via pública, aquela estrada, aquele passeio, aquilo é oficina de carros, os passeios de um lado e de outro, neste momento não sei qual é a casa que está sem água, o passeio está cheio de jerricans e de bidons cheios de água, porque eles não têm água em casa,

devem ter retirado o contador. E do outro lado da estrada, do lado da Habijovem, eles montam os arraias deles, montam as mesas, montam as cadeiras, que fica tudo espalhado no passeio, quem quiser passar tem que se andar a desviar das coisas deles. A nível de limpeza exterior de jardins, agora, ontem e hoje, têm estado lá a trabalhar e então aquela zona em frente a eles, o que é que eles fazem? Vão para lá, montam as mesas, montam as cadeiras, montam os grelhadores, eu tenho fotos do ano passado, aquilo é uma lixeira a céu aberto. A outra questão, portanto era ver se alguém podia falar com eles para terem um bocadinho de atenção também naquilo que fazem cá fora. Outra questão prende-se com a infraestrutura da Habijovem, toda aquela zona central recebe ali centenas e centenas de pessoas diariamente, porque tem lá a Segurança Social, tem o Centro de Emprego, tem a APAV, portanto é uma zona de serviços que recebe ali centenas e centenas de pessoas diariamente. Eu sei que a câmara também anda com falta de recursos humanos a nível da jardinagem, aquilo é limpo de três em três meses, eles vão à Urbanização O Nosso Teto, à parte de baixo da estrada, mas passar para o lado da Habijovem, de três em três meses é que fazem lá alguma coisa e quem lá vai diariamente, aquilo parece que está ao abandono, aquilo parece que está abandonado, e é um cartão-de-visita para todas aquelas pessoas que lá vão assim um bocadinho triste. Na parte de baixo, em frente aos estabelecimentos comerciais que lá estão, há lá uma zona que aquilo já tem uma cratera aí com meio metro de fundura, ou seja, o pavimento está a ficar todo danificado e quanto mais tempo passar sem a câmara fazer a devida reparação, pior aquilo fica. E então, desde as pessoas que passam lá, miúdos da escola que passam por ali diariamente, pessoas já de mais idade que vão à Habiclinic que está ao lado da APAV, portanto, toda aquela zona ali se calhar devia ter um bocadinho de mais atenção, porque é um cartão-de-visita um bocadinho triste a degradação que aquilo está a atingir. E essa zona mesmo ali daquela estrada, ver se fazem alguma coisa, quando chegar o verão vai ser terrível. Obrigado."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e passou a palavra à pessoa seguinte.-----

– Carlos José Ventura - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora bom dia, já agora é o seguinte, a minha intervenção era noutro sentido, mas vou depois gerir, mas é o seguinte: onde eu moro, na rua onde eu moro, infelizmente meteram-me na rua, a própria justiça deste país, a democracia e tudo isso, quer dizer ninguém faz nada por ninguém, quer dizer a justiça funciona para os favorecidos. Na rua onde eu moro tem lá um contentor no qual as pessoas põem as ervas, o que retiram dos jardins e fazem lá um lixo enorme, quer dizer que há os ratos, há as baratas, se permitem que eu vos dê



um conselho, entre "guillemets", não é? Porque não põe lá uma placa com o número de telefone da câmara, porque a câmara tem serviço e o lixo que está lá chega a estar um mês e mais tempo lá na rua. Por falar sobre o barulho de Albufeira, pois eu peço desculpa minhas senhoras, é o seguinte: este problema é desde o início do turismo em Albufeira, ninguém fez nada, além disso outras coisas, ninguém fez nada, quer dizer, quando venho a estas reuniões, em geral, entre uma ou três reuniões, há sempre, falam sobre barulho. Ora o barulho é um problema para as pessoas que moram no local, então façam o seguinte: arranjem casas para essas pessoas e deixem funcionar os bares e os restaurantes de forma como está a funcionar, mas ao menos deem liberdade, oportunidade a essas pessoas de poderem se deslocar para outros locais. Quer dizer, eu acho humilhante o que me fizeram, muitos de vocês, ou alguns de vocês sabem o que me fizeram, eu trabalhei uma vida, foram cento e vinte anos de trabalho, três gerações, nas três gerações a justiça deste país que não pratica a justiça, meteram-me na rua. Hoje vivo em semi-miséria, quero ir ao médico, não tenho dinheiro, por exemplo o caso para ir ver os ouvidos, tenho um problema de desequilíbrio enorme, quer dizer e isto é permitido neste país, tudo é permitido, quer dizer o povo paga as consequências do sistema político e organizado. O que eu queria agora tentar dizer é o seguinte: desde sempre quem governou Albufeira não teve ambição de servir esta terra. Há pessoas que são de origem de aqui, conhecem como Albufeira foi constituída, eu pergunto-lhes o seguinte: porque não um café concerto, teatro, com livraria, local de convívio à cultura, ao diálogo acentuado, à liberdade do pensamento, à criatividade, sala de teatro, efeito diversos, a tertúlia, a palavra honra por exercício função, a ética exercido por ações à democracia não é poder, injustiça, a filosofia o teatro à dimensão humana, entendermos o que somos, todos iguais mas diferentes. Não acredito na justiça da política, a que a política se define a interesses organizados pelo capital, se misturando à política a servir a sua função económica destruindo o permitir, é cúmplice à destruição da humanidade do planeta. O humano se destrói, ao qual não permite por capacidade alterar o equilíbrio, a humanidade vai direta ao abismo motivado por interesses minoritários de ética, a cultura é conhecimento por paz de espírito moral. O senhor presidente acho que é, não faz mal, não entendam, olham para o ar, assobiam para o ar que eu para mim não me importa, é a educação que a gente tem, que nos deram desde um tempo, nós falarmos, tentaram explicar e sermos razoáveis, porque o que me fizeram, se eu fosse um homem de destruir, eu já tinha destruído muita coisa, mas como sou um homem de paz e tento ser fiel à minha educação, à minha forma de ser, pois senhor presidente, a situação é dramática, é muito lamentável o que se passa neste

país e os senhores, entre outros, não é? Assobiam para o ar, ouvem a gente, mas depois no fim de contas não fazem nada. O que representa por função futuro? Eu vou até os senhores permitirem, quando disserem para eu parar, eu paro. A que representa viver, o ser ao ser humano, restabelecer, pôr equilíbrio à origem, por dignidade, com sentido à origem, aos princípios por naturalidade de motivação? O que representa sentido? Responsabilidade, igualdade aos direitos, deveres por intenção, lógica ao sentido. O que representa lealdade? Dignidade, responsabilidade à função funcional à sociedade no todo por legalidade à palavra, por pensar positivo. O que é positivo? Que representa? Exercer função por lógica à humanidade, ao equilíbrio planetário. O que representa a liberdade? Sentido da libertação, recreando espaços em conjunto, libertando povos à sua identidade da escravatura e exploração, por reconhecimento à identidade humana, se libertando do errado, ao ideal humano. O que é a revolução? Mudança. O que é a política? Exercício de políticas ao regime democrático por liberdade, legalidade constitucional, por políticas em prol ao povo, que se insere à cidadania com povo na construção das sociedades por igualdade à sociedade sem explorados e exploradores, escravizados, o inverso por pressão, represália à identidade, ao cidadão, se designa a ditadura. O que é a morte? O que representa? Passagem, não é estar presente, ausente, previsibilidade. O que representa a política corrupta se insere à política políticos, se disfarçando aos partidos, exercendo funções políticas, se servir, não servir democraticamente, beneficiando terceiros ao ato corrupto ultrajante da política democrática por políticas de proteção corrupta a que o cidadão se refugia por desconfiança, deixa de exercer função da cidadania, a origem por responsabilidade ao exercício sem responsabilidade, o crime por exercício. E não vou mais longe porque estou cansado e para não fatigar muito aqui as pessoas. O problema é o seguinte senhor presidente, enquanto nós não permitirmos, ou queremos que não se façam a nós o que se fazem aos outros, esta sociedade não vai longe. E aqui é o seguinte, a Câmara de Albufeira desde sempre, há ali um amigo, o pai é de Albufeira. Atenção que eu não sou contra as pessoas de fora, longe disso, que eu também tive fora. O seu pai era de Albufeira, sabe como foi Albufeira, vocês sabem como foi Albufeira. Albufeira, destabilizaram Albufeira, infelizmente é o seguinte, eu quando tenho vindo aqui, a maior parte das vezes não é por mim. Sim, hoje sou vítima, sou vítima de algo que não devia ter-se passado, eu trabalhei uma vida inteira e este país criminoso, pessoas que praticam o crime têm a palavra, tem que existir a palavra consoante a situação que me fizeram e como eu da outra vez disse uma palavra lá em cima, evidentemente pedi desculpa, mas de qualquer forma a conotação da palavra é exercida por quem fez a



situação de forma que esta situação é não logo à sociedade, à civilização. O que eu quero dizer senhor presidente é o seguinte: o senhor faz parte da cultura, uma pessoa da educação, portanto a educação, a cultura, o sentimento da humanidade é algo muito positivo, de forma, se nós queremos, porque nós estamos em perigo, o planeta está em perigo e é só vermos a televisão, vermos a informação, o que se passa e se nós não fizermos nada. Não sou eu, que eu estou doente, é o conjunto todo, porque isto, se nós deixarmos ser assim, o planeta. Acabo? Pronto, ok, obrigado." -----

O senhor Carlos Ventura entregou a documentação referente à sua intervenção, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e disse que o problema exposto pelas senhoras Idalina Simão e Cesaltina Carmo iria ser analisado.-----

– Cesaltina Lopes Assis do Carmo - A munícipe interveio dizendo: "Eu há sessenta e seis anos que vivo ali naquela rua, não fui eu que mandei os bares vir para ali, eu já lá estava. O meu avô deu tudo para a câmara, foi a primeira casa a existir ali foi a dos meus pais, portanto não sou eu que tenho que abalar dali e eu não estou mandando os bares abalarem dali. É isso que eu quero, não estou aqui para mandar fechar bares, de maneira nenhuma, eu também tenho lá dois bares, também preciso da minha renda e do meu descanso, eu e a minha família É só isso que eu reclamo, o resto não me interessa."--

O senhor presidente disse que o problema iria ser resolvido.-----

– Idalina Simão - A munícipe interveio dizendo: "Logo tínhamos um bocadinho, da parte do inverno, que aquilo acalmava, mas agora não, já não dá nem de verão, nem de inverno, nem de dia, nem de noite."-----

O senhor presidente disse que os problemas existentes nas imediações e na própria Urbanização Habijovem, relatados pelo senhor Nelson Guerreiro, também iriam ser analisados. -----

– Nelson Fernando Guerreiro - O munícipe interveio dizendo: "Se quiserem que vá lá com os serviços? Eu sei que os serviços têm um bocadinho de receio, não há problema."--

O senhor presidente disse que talvez fosse uma boa ideia e que depois falaria com o munícipe sobre a melhor forma de resolver a questão. Afirmou depois que também se iria deslocar à urbanização para examinar a sua parte central, para ver se se consegue fazer uma remodelação geral daquele espaço. O senhor presidente terminou agradecendo a presença de todos e deu por encerrado o período do público.-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que é importante que o município continue a fazer as necessárias reparações das calçadas, uma vez que há pequenas reparações que têm mesmo que ser feitas, devendo haver uma equipa em permanência na rua para assegurar a realizações destes trabalhos. Defendeu depois que tem que haver mais brio nesta área e que não se devem parar este tipo de trabalhos só porque já decorre a época balnear. Relembrou que é urgente o município reparar o buraco que existe entre o Restaurante Aquário e o Monumento ao Pescador e defendeu que o material utilizado no chão de toda a praça dos Pescadores é desadequado, havendo a registar com bastante frequência a queda de pessoas naquela zona da cidade, situação que se agrava com chuva e areia, e que tem provocado bastantes fraturas, até porque existem muitas pessoas idosas a frequentar a referida área. Também relembrou que gostaria de saber o ponto de situação das eventuais averiguações que estão ser feitas no âmbito do processo de obras particulares em que existia uma informação técnica que dava conta da existência de documentos falsos no processo. Defendeu seguidamente que há intervenções urgentes nalgumas vias rodoviárias do concelho que não podem ser feitas na época balnear, mas que esta seria a altura ideal para programar e abrir os necessários concursos para que estas reparações sejam feitas no período entre o final da época balnear o início do inverno. Disse depois que, tal como a senhora Idalina Simões referiu, já existem muitos estabelecimentos que se mantêm abertos na época baixa e que o município tem que ter brio no trabalho que desenvolve, o que infelizmente não tem acontecido. Afirmou seguidamente que o estado das casas de banho do rés-do-chão do edifício dos Paços do Município é um pouco essa imagem, devendo o município ter mais cuidado com a imagem que dá, uma vez que vive muito dessa imagem. Defendeu depois que existem muitas zonas históricas e zonas de grande afluxo turístico que necessitam de intervenções urgentes a vários níveis, nomeadamente: limpeza, recolha de ervas, estética, mobiliário urbano, ordenamento, etc. Disse seguidamente que estas intervenções permitiriam ter uma cidade e uma vida melhor, sendo por isso urgente a definição de uma estratégia para pensar o próximo ano e agendar a próxima época, uma vez que o tempo passa muito rápido. Pediu seguidamente informações sobre uma obra no Páteo, onde está a ser feito um muro que tem provocado alguma celeuma. Afirmou depois que o estado das passadeiras também tem provocado reclamações, uma vez que estão muito escuras e necessitam de ser repintadas. Questionou depois em que estado se encontra o processo de digitalização das obras particulares, uma vez que estava prevista a adjudicação do concurso em maio último, o que permitiria a implementação do sistema. Disse seguidamente que, ao que parece, poderão existir critérios não



uniformes nas obras particulares, nomeadamente na apreciação de projetos. Afirmou depois que os vereadores não permanentes são da opinião que os centros históricos, quer de Albufeira, quer das restantes freguesias, deveriam ter um regulamento próprio, ou seja, devia existir uma ação própria para aqueles espaços. Admitiu seguidamente que não é fácil ao município dar uma resposta face ao desrespeito que por vezes existe por estas zonas, nomeadamente pela falta de recursos de que dispõe, mas que se existisse um regulamento com medidas previstas para estes casos, seria mais fácil ao município atuar. Disse depois que os vereadores não permanentes dariam todo o seu apoio à realização dos estudos necessários à elaboração de um regulamento deste género, uma vez que este tipo de normativo contribuiria para que o município fosse mais procurado e visitado. Defendeu depois que este regulamento teria que abranger áreas tais como: comércio, património e construção; onde tudo esteja envolvido e haja um respeito por estas zonas, uma vez que são zonas que representam uma enorme atração para quem visita o concelho, pelo que devem ser preservadas e cuidadas. -----

A senhora vereadora Sara Serra afirmou que lhe têm chegado quase diariamente fotografias da rua em frente ao antigo posto da GNR, na baixa de Albufeira, onde se encontra o depósito de lixo utilizado pelos bares e restaurantes da zona. Disse depois que lhe foi dito que existe um problema técnico com a máquina que faz a recolha do lixo na zona, daí terem sido colocados os contentores naquela travessa, mas existe um grande problema com o cheiro naquela zona, até porque a recolha do lixo não tem sido feita atempadamente. Afirmou ainda que as pessoas compreendem que a máquina esteja avariada, mas não compreendem que o lixo não seja recolhido mais frequentemente, numa travessa que já por si é utilizada por pessoas que lá urinam e vomitam. Explicou depois que aquela travessa tem já um problema enorme a nível de cheiro, mas também do perigo que representa para a saúde pública, razão pela qual os moradores se estão a organizar no sentido de fazer um abaixo-assinado, chamar o Delegado de Saúde e também a comunicação Social. Perguntou depois se a peça da máquina que recolhe o lixo já está arranjada, ou quanto tempo ainda demora a ser arranjada, uma vez que está ali criado um problema grave de saúde pública. -----

O senhor presidente disse que o pavimento da zona da praça dos Pescadores vai ter que ser alterado, uma vez que não é adequado para aquele fim, e que o buraco que o senhor vereador referiu vai ser reparado nos próximos dias, assim como o pavimento das escadas que lá se encontram e onde uma senhora caiu há pouco tempo. Afirmou depois que vai ser feita uma investigação sobre a eventual existência de documentos falsos

num processo de obras particulares. Disse seguidamente que o lançamento de novos concursos ainda está relacionado com a aprovação do saldo de gerência do ano anterior, mas que estão a ser preparados inúmeros concursos, inclusivamente os de pavimentação ou repavimentação de caminhos rurais, que rondarão o valor de setecentos mil euros cada um, bem como os concursos relativos aos projetos, onde se inclui o da avenida Sá Carneiro. Explicou depois que o concurso para pintura de sinalização está a começar a produzir efeitos, prevendo-se a pintura de passadeiras já para a próxima semana, tendo sido dada prioridade às passadeiras onde há maior afluxo de pessoas. Disse seguidamente que a solução para este problema poderá passar pela substituição das antigas passadeiras por passadeiras da calçada ou pavê. Afirmou depois que acha boa a ideia de criar um regulamento para os centros antigos e históricos, podendo-se inclusivamente tentar interligar este normativo com aquele que já existe, nomeadamente com os PARU's. Explicou seguidamente que a colocação do lixo na zona referida pela senhora vereadora Sara Serra, é uma questão muito complicada, tendo-se perdido uma boa oportunidade de colocar várias ilhas para a recolha de lixo ao longo daquela artéria, aquando da intervenção do PolisAlbufeira. Explicou depois que o Parque de Estacionamento P5 não foi dimensionado para acolher aquele equipamento, tendo havido necessidade de adaptar o compactador que lá se encontrava instalado. Disse que na passada sexta-feira teve a oportunidade de deslocar ao local e falar com os comerciantes, nomeadamente com os proprietários do Restaurante La Barca, que lhe disseram que a solução encontrada para os três dias em que o compactador não pode funcionar, até estava a correr bem, estando o lixo a ser recolhido de duas em duas horas e havendo até alguns contentores vazios aquando da sua deslocação. Explicou depois que esta reparação urgente foi motivada por uma rotura num cano do compactador, o que motivava um cheiro terrível, mas que a reparação foi concluída ainda no passado sábado, não havendo contentores no local desde esse dia. Afirmou seguidamente que por vezes as fotografias que aparecem no Facebook estão desatualizadas, o que já tem provocado alguns mal entendidos. -----

A senhora vereadora Sara Serra diz que lhe enviaram as fotografias na passada sexta-feira.-----

O senhor presidente admitiu que se tem que solucionar o problema do lixo naquela zona, tendo mandado fechar uma porta lateral há cerca de quatro anos para tentar minimizar o incómodo causado, o que melhorou um pouco, mas que não é fácil encontrar alternativas para o problema do lixo naquela área. -----

A senhora vereadora Sara Serra agradeceu os esclarecimentos prestados pelo senhor



presidente.-----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de junho de dois mil e dezoito, eram das quantias de:-----
Operações Orçamentais - oitenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e nove euros e vinte cêntimos.-----
Operações não Orçamentais - um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

- ◆ Do **Regulamento n.º 328/2018, de vinte e oito de maio**, que publica o Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas Não Sedentários do Município de Albufeira;-----
- ◆ Do **Despacho n.º 5327/2018, de vinte e nove de maio**, relativo à Aplicação do processo de descongelamento de carreiras, progressões e promoções.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----
Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----
Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vereador Rogério Neto disse que na última reunião da câmara municipal levantou uma dúvida relativamente a uma informação dos serviços sobre o tarifário do parque de estacionamento, mas, depois de consultar o Diário da República, chegou à conclusão de que a informação dos serviços estava correta, pelo que deixou o seu reparo.-----

A senhora vereadora Sara Serra informou que no passado fim de semana faleceu a professora Maria Emília Vicente da Escola das Fontainhas, pessoa que teve sempre uma grande atuação a nível social na zona de Ferreiras/Fontainhas, pelo que perguntou se haveria hipótese da câmara municipal ou da assembleia municipal lhe prestarem uma singela homenagem. Lembrou que a docente merece esta homenagem pelo trabalho desenvolvido em prol das pessoas daquela zona, numa altura em que Ferreiras ainda era um dormitório extremamente complicado. -----

O senhor presidente disse que a conheceu e foi ao velório, tendo-a como uma pessoa sempre afável.-----

A senhora vereadora Sara Serra disse que esta professora formou vários movimentos de apoio às populações, tendo trazido para a Paróquia de São José a "Conferência São Vicente de Paulo", tendo ainda desenvolvido um trabalho muito meritório com a professora Geninha no apoio àquelas pessoas, uma vez que muitas delas viviam em condições sub-humanas. -----

O senhor presidente disse que se podia analisar esta proposta. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e oito de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, culturais e recreativas, nos seguintes dias do mês de junho: -----

- Acro Al-Buhera, para deslocação a São Brás de Alportel, no dia nove; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocações a Sines, no dia nove, e a Faro, no dia dezasseis; -----
- Casa do Alentejo em Albufeira, para deslocação a Ferreira do Alentejo, no dia dezasseis; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Odivelas, no dia nove; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Faro, no dia nove, e a Vila Real de Santo António, no dia dezasseis; -----
- Imortal Basket Club, para deslocação a Portimão, no dia nove; -----
- Junta de Freguesia de Ferreiras, para deslocação a Amieira (Portel), no dia vinte e um; -----
- Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, para deslocação a Castelo



Branco, com saída no dia nove e regresso no dia dez; -----

- Paróquia Nossa Senhora da Esperança - Paderne, para deslocação a Loulé, no dia dezasseis. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e cinco de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Agrupamento de Escolas de Albufeira, na realização das provas de aferição do oitavo ano, no âmbito da disciplina de Educação Física, no dia vinte e oito de maio último entre as dezasseis horas e vinte minutos e as dezoito horas e dez minutos, e no dia vinte e nove de maio também último, entre as onze horas e vinte minutos e as treze horas e dez minutos e entre as quinze horas e vinte minutos e as dezassete horas e dez minutos, através da cedência do Pavilhão Desportivo de Albufeira, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - SOCIEDADE MUSICAL E RECREIO POPULAR DE PADERNE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e quatro de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, na realização de um jantar solidário, no dia vinte e seis de maio também último, na Tenda Brito Lima, em Paderne, através da emissão da licença de ruído com isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DO ALGARVE -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pela senhora vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em trinta de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve, na realização da 22.ª Campanha de Recolha de Alimentos, nos supermercados da região do Algarve, nos dias dois e três de junho corrente, através da cedência de duas carrinhas e dois motoristas, nos horários compreendidos das oito horas às treze horas e das catorze horas às vinte horas. -----

No mesmo documento a senhora vice-presidente autorizou a realização do trabalho suplementar uma vez que se destina a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente. -

= APOIOS - GUIA FUTEBOL CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



"Pelo Guia Futebol Clube, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio para a realização do torneio de futebol juvenil "Pirates Cup 2018", nos dias 15, 16 e 17 e nos dias 22, 23 e 24 de Junho de 2018 no Complexo Desportivo Arsénio Catuna na Guia. -----

Considerando: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
2. Que, sendo este um evento a nível nacional e contando com a presença de 112 equipas, nacionais, esta iniciativa servirá, claramente, para promover o concelho de Albufeira enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as nossas infra-estruturas desportivas; -----
3. Que este evento tem a participação de cerca de 112 equipas, 1300 atletas, com idades compreendidas entre os 7 e os 13 anos, muitos deles acompanhados por famílias, ficando instalados em vários hotéis do concelho, promovendo também o turismo e a economia local; -----
4. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios: -----

- Atribuir uma comparticipação financeira até € 3.200 (três mil e duzentos euros) calculada em função dos restantes apoios públicos e privados, captados para o evento, e entregue de acordo com o relatório financeiro que deverá conter os respectivos documentos comprovativos da despesa realizada. -----
- Promover o evento, utilizando os meios de comunicação próprios ao dispor da autarquia; -----
- Autorização para a utilização do Pavilhão Desportivo da Guia para a dormida de algumas equipas, nos dias 15 e 16 de Junho e nos dias 22 e 23 de Junho." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - OSAE - ORDEM DOS SOLICITADORES E AGENTES DE EXECUÇÃO
- CONCELHIA DA COMARCA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela OSAE - ORDEM DOS SOLICITADORES E AGENTES DE EXECUÇÃO - CONCELHIA DA COMARCA DE ALBUFEIRA, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços de Concelho de Albufeira para a realização de ações de formação nos dias 05, 06 e 13 de Julho de 2018, das 09h30 às 18h00.-----

Considerando:-----

- Que a Sala de Reuniões do edifício dos paços do concelho está disponível nas datas e horas solicitadas;-----
- Que é competência indelegável da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----
- Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

Proponho:-----

- Autorizar a utilização da Sala de Reuniões do edifício dos paços do concelho, nos dias 05, 06 e 13 de Julho das 09h30 às 18h00.-----
- Disponibilizar o projetor e respetiva tela de projeção."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ALGARVE GARDENER - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:
"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia para realização de uma reunião sobre a temática dos jardins e jardinagem, por parte do Algarve Gardener, especificamente: ---
. Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 15 janeiro 2019, das 15H00 às 17H00.-----

Considerando:-----

- a) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a realização de atividades que se dirigem à comunidade em geral, do ponto de vista social, cultural recreativo e/ou outro similar;-----
- b) Que as reuniões têm como objectivo contribuir para o desenvolvimento e fruição pessoal dos indivíduos e promover a instrução sobre a área dos jardins e da jardinagem;-----
- c) Que há relevância pois em Albufeira e no Algarve há muitas moradias com jardim e proprietários com interesse pela área;-----



- d) Que as reuniões são de entrada livre e desprovidas de intuito económico;-----
e) Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis nos dias solicitados;-----
f) Que as atividades se realizam dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----
g) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----
h) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----
i) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da reunião sobre a temática dos jardins e jardinagem, por parte do Algarve Gardener, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 15 janeiro 2019, das 15H00 às 17H00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE SERVIDÃO - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - FONTAÍNHAS - EDP DISTRIBUIÇÃO, ENERGIA, S.A. - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"Considerando que: -----

1. O Município de Albufeira e a empresa EDP Distribuição - Energia, S.A., celebraram, em 01 de outubro do ano de 2001, um contrato que designaram como "Renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município de Albufeira"; -----
2. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º daquele contrato foi prevista a possibilidade de a Câmara Municipal "disponibilizar gratuitamente" se assim entendesse por conveniente, "terrenos seus ou sobre os quais tenha jurisdição" para efeitos da instalação de "novos postos de transformação"; -----
3. Por carta datada de 13.09.2013, com a ref.ª 284/13/AOPTM, veio a EDP Distribuição - Energia, S.A. dar conhecimento ao Município de Albufeira que, "por forma a melhorar a qualidade de serviço prestada e satisfazer os novos pedidos de fornecimento de energia", inseriu no seu Plano e Orçamento, o estabelecimento de

um novo Posto de Transformação (PTD), do tipo cabine baixa, para substituir o actual PTD, denominado ABF 064 Fontainhas, tipo aéreo, sendo que a alteração das características daquele PTD, irá permitir a desmontagem da linha aérea de média tensão de parte da área edificada das Fontainhas; -----

4. Para a instalação daquele PTD a EDP Distribuição - Energia, S.A. alega necessitar "de um espaço" com cerca de 15 m², "junto à EM (lado norte) próximo da construção existente"; -----
5. O Município de Albufeira é proprietário do prédio urbano sito em Fontainhas, freguesia de Ferreiras, composto por um edifício, com vários compartimentos, destinado a serviços, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 10783 e inscrito na respetiva matriz sob o n.º 13.141.º da então designada freguesia de Albufeira, adiante designado por prédio, o qual reúne, o seu logradouro, as condições necessárias para dar satisfação à pretensão da EDP Distribuição - Energia, S.A.; -----
6. Não existem outras pessoas ou entidades titulares de qualquer direito, real ou obrigacional, sobre a totalidade ou parte do prédio; -----
7. As Partes pretendem constituir, a favor da EDP Distribuição - Energia, S.A., na qualidade de concessionária da distribuição de energia eléctrica em baixa tensão no Município de Albufeira, o Direito de Servidão sobre uma parcela do prédio, com a área de 15 m², para a implantação de um PTD; -----
8. O PTD a que se refere o número anterior destina-se a integrar a rede eléctrica de serviço público e será incluído no património afeto à concessão da distribuição de energia eléctrica em baixa tensão do Município de Albufeira,-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a minuta de contrato de servidão - Cedência de terreno para instalação de Posto de Transformação no Município de Albufeira - Fontainhas, a celebrar com a EDP Distribuição - Energia, S.A., na qualidade de concessionária da distribuição de energia eléctrica em baixa tensão no Município de Albufeira; -----
- Remeter o assunto à apreciação da digníssima Assembleia Municipal conforme estipulado nas alíneas p) do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta de contrato nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente solicitou que o senhor presidente



esclarecesse melhor este assunto.-----

O senhor presidente explicou que se trata de uma pequena parcela de terreno com cerca de quinze metros quadrados, junto à Escola das Fontainhas, destinado à instalação, por parte da EDP - Distribuição, de um posto de transformação, uma vez que as pessoas têm reclamado que os cabos passam por cima das suas casas, permitindo esta cedência que os cabos possam ser enterrados e também colmatar algumas lacunas em termos de falhas de energia. Esclareceu depois que se trata apenas do direito de servidão e que se daqui a alguns anos o distribuidor de energia for outro, esta servidão passará a ser do novo distribuidor. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= FESTIVAL AL-BUHERA - MOSTRA DE ARTESANATO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Festival Al-Buhera é um evento de relevo no panorama da animação turística regional, composto pelas seguintes vertentes: Mostra de Artesanato, Gastronomia e Música. -----

A Mostra de Artesanato inserida neste Festival procura promover e estimular a comercialização do artesanato concelhio. Todos os anos participam nesta Mostra mais de 60 artesãos do concelho. -----

Considerando que: -----

- 1. O Festival Al-Buhera é uma oportunidade excelente para a promoção do artesanato concelhio e estimula a economia local; -----*
- 2. Existe um elevado número de entidades privadas interessadas em participar no evento, é premente a definição de regras de funcionamento da Mostra de Artesanato de forma a promover a igualdade de oportunidades de participação. -----*

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- Aprovar as Regras de Funcionamento e a Ficha de Inscrição do Festival Al-Buhera - Mostra de Artesanato 2018." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - APAV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: *"Vem a APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, através de ofício, solicitar a esta Câmara Municipal, a atribuição de uma comparticipação financeira no âmbito do -----*

Protocolo entre a Câmara Municipal de Albufeira e a APAV firmado a 20 de Dezembro de 2013. -----

Considerando: -----

1. O interesse desta Edilidade na continuidade do Protocolo; -----
2. Que o Município no n.º 1 da cláusula terceira, compromete-se a apoiar financeiramente a manutenção do Gabinete de Apoio à Vitima de Albufeira, através de uma comparticipação financeira de 15.000,00€ (quinze mil euros) anuais; -----
3. O n.º 2 da mesma Cláusula, essa comparticipação financeira será satisfeita de forma trimestral, no valor de 3.750,00 €, paga até ao último dia de cada trimestre respetivo; -----
4. A alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; ---
5. Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima no âmbito do protocolo existente, devendo a mesma ser satisfeita de forma trimestral, no valor de 3.750,00 €, paga até ao último dia de cada trimestre respetivo."

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS DE ALBUFEIRA - ESTRADA DE VALE PEDRAS" - MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta adicional ao contrato para execução da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS, JARDINS-DE-INFÂNCIA E OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL - DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pela senhora



vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em trinta de maio último, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido nas informações dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, aprovou a abertura do procedimento, designou os elementos componentes do júri e solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos da alínea c) do número um do artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

Também relacionada com este assunto, foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, do seguinte teor: -----

"Visando a abertura do concurso público referido em epígrafe, elaboraram estes serviços o processo para, nas condições legalmente previstas, se abrir procedimento com vista ao fornecimento contínuo de mobiliário para os estabelecimentos em título, até ao limite de 200.000,00 Euros, acrescido do IVA, com a seguinte repartição de encargos: -----

Ano 2018-100.000,00€ + IVA -----

Ano 2019-100.000,00€ + IVA; -----

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e para os efeitos previstos nos artigos 130.º e 154.º, do mesmo diploma solicita-se autorização para aplicação do "Concurso Público" previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do mesmo diploma. -----

A competência para a autorização da realização de tal despesa recai sobre o excelentíssimo Sr. Presidente Dr. José Carlos Martins Rolo. -----

A escolha deste procedimento prende-se com o facto do município ter de adquirir este tipo de produtos para renovação de material em mau estado de conservação e colmatar as necessidades atuais das escolas do concelho por forma a assegurar o seu normal funcionamento. -----

O preço base teve em conta a estimativa das necessidades existentes. -----

Junta-se, elaborado por estes serviços, o caderno de encargos, e pela Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, o programa de concurso e o respetivo anúncio, documentos que se submetem à apreciação superior. -----

Os elementos do júri a designar, caso V. Ex.ª concorde, são os seguintes: Sílvia Lourenço, que presidirá, Ana Patrícia, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sílvia Bastardinho, sendo suplentes Kátia Coelho e Helena Teodósio, todas técnicas superiores e funcionárias da autarquia. -----

Indica-se como gestora de contrato a Técnica Superior Kátia Coelho. -----

Mais se informa que se trata de um compromisso plurianual (2018 e 2019), pelo que o procedimento está sujeito a prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.” -----

Esta informação fazia-se acompanhar do programa do concurso e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS CANTINAS E BUFETES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pela senhora vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em trinta de maio último, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido nas informações dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, aprovou a abertura do procedimento, designou os elementos componentes do júri e solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos da alínea c) do número um do artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

Também relacionada com este assunto, foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, do seguinte teor: -----

"Visando a abertura do Procedimento referido em epígrafe, elaboraram estes serviços o processo para, nas condições legalmente previstas, se abrir procedimento com vista ao fornecimento contínuo de utensílios de cozinha para as cantinas e bufetes escolares do Município de Albufeira, até ao limite de 80.000,00 Euros, acrescido do IVA. Mais se acrescenta que, no ano de 2018 prevê-se gastar 40.000,00 Euros, acrescido do IVA e em 2019 os restantes 40.000,00 €, acrescido do IVA.-----

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e para os efeitos previstos nos artigos 130.º a 154.º, do mesmo diploma solicita-se autorização para aplicação do "Concurso Público", previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do mesmo diploma. -----

A competência para a autorização da realização de tal despesa recai sobre o excelentíssimo Sr. Presidente Dr. José Carlos Martins Rolo. -----

A escolha deste procedimento prende-se com o facto do município ter de adquirir este tipo de produtos para colmatar as necessidades atuais das cantinas e bufetes



escolares por forma a assegurar o seu normal funcionamento. -----
O preço base teve em conta a estimativa das necessidades existentes. -----
A decisão de não contratação por lotes deve-se ao facto de, por motivos técnicos e funcionais, a gestão de um único contrato se revelar mais eficiente para a entidade adjudicante. -----
Estima-se um prazo de 630 dias para execução do contrato. -----
Junta-se, elaborado por estes serviços, o caderno de encargos, e pela Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, o programa de concurso e o respetivo anúncio, documentos que se submetem à apreciação superior. -----
Os elementos do júri a designar, caso V. Ex.^a concorde, são os seguintes: Ana Patricia Filipe, que presidirá, Cátia Estrelo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sónia Azevedo, sendo suplentes Sílvia Lourenço e Sílvia Bastardinho, todas funcionárias da autarquia. -----
Indica-se como gestor do contrato a técnica superior Ana Patricia Filipe." -----
Esta informação fazia-se acompanhar do programa do concurso e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= HABITAÇÃO SOCIAL - JOSÉ MANUEL DA SILVA MONTES - TRANSMISSÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - INFORMAÇÃO =

De José Manuel da Silva Montes, foi apresentado um requerimento, datado de vinte e um de maio de dois mil e dezoito, através do qual comunica o falecimento da sua esposa Adélia Mariana da Silva arrendatária da habitação municipal sita na Quinta da Palmeira, 1.º Esquerdo, Lote número 64, em Albufeira, e solicita a alteração da faturação da renda mensal para o seu nome. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"De acordo com alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º da lei n.º 79/2014, não se vê inconveniente na mudança da titularidade do contrato de arrendamento em causa, devendo esta transmissão ser deliberada pela Digníssima Câmara.-----

Face ao exposto, sugere-se que a digníssima câmara municipal delibere reconhecer o Sr. José Manuel da Silva Montes como sucessor da primitiva arrendatária, Adélia Mariana da Silva, com a qual o município em 28 de março de 2003 celebrou o contrato

de arrendamento, devendo os recibos referentes ao valor da renda passarem a ser emitidos em nome do requerente."-----

Em anexo: -----

Contrato de arrendamento; -----

Assento de óbito (etapa 1)."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços autorizar a mudança da titularidade do contrato de arrendamento da habitação social sita Quinta da Palmeira, 1.º Esquerdo, Lote número 64, em Albufeira, de Adélia Mariana da Silva para José Manuel da Silva Montes. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MÊS DE JUNHO DE 2018

- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"De acordo com o estabelecido na Alteração ao Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento (designadamente o n.º 6 do artigo 3.º), atualmente em vigor, procedeu este serviço à avaliação socioeconómica semestral dos agregados familiares beneficiários do Subsídio de Arrendamento, constantes do mapa em anexo, pelo que passa a informar: -----

1. Reajuste do valor a atribuir aos beneficiários face à documentação entregue no âmbito da avaliação semestral. -----

- Beneficiário com o Proc.º n.º 46/2016 - Pedro Jorge Duarte, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 200,00€ para 175,00€ a partir de junho de 2018, inclusive. -----
- Beneficiária com o Proc.º n.º 73/2016 - Elen Kerty Almeida da Silva, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 125,00€ para 180,00€ a partir de junho de 2018, inclusive. -----
- Beneficiária com o Proc.º n.º 19/2017 - Márcia Ferreira Santos, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 200,00€ para 175,00€ a partir de maio de 2018, inclusive. -----
- Beneficiária com o Proc.º n.º 25/2017 - Carla Maria Simões Magalhães, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 189,00€ para 175,00€ a partir de junho de 2018, inclusive. -----

2. Relativamente à beneficiária Celeste Pais Pedras (proc.º 33/2015), verificou-se que no mapa referente a maio de 2018, por lapso constou para pagar 168,00€ quando deveria ter constado 150,00€, razão pela qual no mapa referente a junho de 2018,



consta somente 132,00€ (€150,00-€18,00 pagos a mais em maio de 2018). -----

3. Montante da verba para efeitos de pagamento do subsídio. -----

Conclui-se que o total da verba necessária é de 18.894,60€ (dezoito mil oitocentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos). -----

Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Aprovar os valores de subsídio de arrendamento, referente ao mês de junho de 2018, a atribuir aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos;-----
- b) No âmbito da avaliação semestral estabelecida no regulamento, dado o mencionado no ponto n.º 1 da presente, transmitir aos beneficiários, face à documentação por estes entregue, o reajuste do valor mensal do subsídio de arrendamento."-----

Esta informação fazia-se acompanhar do mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA MATILDE RODRIGUES BENTO =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Encarregada de Educação da aluna Matilde Rodrigues Bento que frequenta o jardim de Infância de Vale Carro, solicitou através de requerimento datado de 25 de maio de 2018, a restituição de 44,16€ (Quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que a aluna, segundo indicação da E.E. não irá almoçar na escola; -----
2. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 44,16€ (Quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) à Encarregada de Educação da aluna Matilde Rodrigues Bento." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE ANA PAULA
CORREIA MOREIRA =**

De Ana Paula Correia Moreira foi apresentado um requerimento, datado de oito de maio de dois mil e dezoito, solicita a instalação de um contador de rega num terreno sito em Almeijoafra, freguesia de Paderne. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"Face ao exposto a pretensão poderá ser deferida a título provisório, por período que se considere adequado e se sugere se fixe em dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual; -----

a) - A pretensão será deferida, caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas; -----

b) - Se procederá, de imediato ao corte de abastecimento de água e retirada do contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte. ----

Mais se sugere que se notifique o requerente de que, -----

1. Terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da respetiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camararia;-----

2. A qualquer momento, poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão; -----

No que respeita a aplicação do tarifário a utilização de água para rega deve considerar-se como não doméstica e não originar a aplicação de tarifas de saneamento de águas residuais ou de resíduos urbanos." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) deferir a pretensão a título provisório por um período de dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual a pretensão será deferida caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas, nomeadamente a instalação efetiva de um sistema de rega;-----

b) proceder ao corte do abastecimento de água e retirada do contador, caso se



verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte;-----

c) mandar notificar a requerente que terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da respetiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camarária; -----

d) mandar notificar a requerente de que a qualquer momento poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão; -----

e) atribuir a este fornecimento a tarifa de rega, de acordo com o ponto número quatro do artigo octogésimo sexto do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= REEMBOLSOS - DESPESA EFETUADA POR MOTORISTA - JUVENAL MANUEL GUERREIRO - INFORMAÇÃO =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= REEMBOLSOS - DESPESA EFETUADA POR TRABALHADOR DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - JOAQUIM PEDRO MARTINS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

O tacógrafo digital, ou aparelho de controlo, é um equipamento destinado a ser instalado em veículos dedicados ao transporte rodoviário a fim de indicar, registar e memorizar, automática ou semi-automaticamente, dados relativos à condução desses veículos e aos tempos de trabalho e de repouso dos condutores.-----

O aparelho de controlo (tacógrafo digital) deve ser instalado e utilizado nos veículos afetos ao transporte rodoviário de passageiros ou de mercadorias, matriculados em Portugal a partir do dia 1 de Maio de 2006, com exceção dos veículos enunciados no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 561/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março e no artigo 2.º da Portaria n.º 222/2008, de 5 de Março. -----

Assim sendo os veículos afetos ao transporte colectivo de crianças bem como de mercadorias estão actualmente dotados de tacógrafo digital. -----

A legislação comunitária em vigor obriga à renovação dos cartões tacográficos de 5 em 5 anos. -----

A utilização de um cartão caducado está sujeita a contra-ordenação muito grave imputável ao condutor, punível com coima de € 600 a € 1.800;-----

O pedido de renovação do cartão deve ser feito junto de um dos balcões dos Serviços Regionais do IMT, através de requerimento apresentado pessoalmente bem como pagamento da respetiva taxa, no valor de € 55 (cinquenta e cinco euros). -----

Assim sendo, o funcionário Joaquim Pedro Martins (motorista da presente unidade orgânica, afeto ao serviço de transporte escolar), tendo atingido o fim da validade do seu cartão tacográfico de condutor, procedeu, no presente ano 2018, à renovação do mesmo, tendo a inerente despesa (cujo comprovativo se anexa) sido a seguinte:-----

➤ Renovação do cartão tacográfico de condutor: 55,00 € pago ao IMT;-----

O funcionário pede o reembolso do valor por si despendido (anteriormente discriminado), por se tratar de despesa exclusivamente inerente às funções desempenhadas nesta Edilidade.-----

Na distribuição n.º SGDCMA/2016/21736 foi emitido o seguinte parecer sobre a presente despesa: -----

"Após a análise de outras distribuições existentes referentes a este tipo de situação, foi-me transmitido que os documentos emitidos não são emitidos em nome do Município mas sim de terceiro, logo: -----

- A fatura/documento equivalente será passada em nome e NIF de terceiro; -----
- Não se trata de uma despesa do Município mas de uma outra entidade, motivo pelo qual não deve constar na conta corrente do Município, podendo causar divergências no âmbito da circularização de saldos efectuada pelo Revisor Oficial de Contas.-----

Salvo melhor entendimento, com base no documento que será emitido, considero que não estão reunidas as condições para o pagamento da despesa em causa, o programa informático não permite o lançamento de documentos em nome de terceiros.-----

Ainda assim, caso a intensão para a realização do referido pagamento se mantenha deverá ser considerada no módulo dos vencimentos condicionado à existência de fundos disponíveis. -----

O colaborador do município que pretenda ser ressarcido desta despesa deverá, na minha opinião, fazer prova do pagamento prévio da mesma através da apresentação do documento de pagamento na DRH, à semelhança das despesas de saúde e poderá receber no processamento dos vencimentos.-----

Desconhece as eventuais implicações deste tipo de pagamento no âmbito da Autoridade



Tributária." -----

Na etapa 9 da distribuição SGDCMA/2016/53661 consta o seguinte parecer da Chefe DRH: -----

"A propósito das implicações fiscais do reembolso de quantias a trabalhadores foi efectuado um pedido de esclarecimentos à autoridade tributária, o qual consta no documento anexo à etapa antecedente; Deste esclarecimento é referido que o reembolso as despesas a trabalhadores devem: Ser consideradas como remunerações acessórias, nos termos do disposto na al. b), do n.º 3, do art.º 2.º do CIRS; Estar sujeitas a retenção na fonte, de acordo com o n.º 1, do art.º 99.º do CIRS; Constar na DMR, de acordo com a al. c)-i), do n.º 1, do art.º 199.º, do CIRS. Neste sentido, sugere-se que em caso de autorização no pagamento do reembolso das aludidas despesas efectuadas pelo trabalhador o processamento seja efectuado de acordo com as instruções da autoridade tributária." -----

Junto anexa-se as instruções emitidas pela autoridade tributária relativamente ao reembolso de despesas a trabalhadores.-----

Remete-se à consideração da Exma. Câmara o reembolso da despesa anteriormente referida (ao respectivo funcionário) no próximo vencimento, condicionado à existência de fundos disponíveis." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma autorizar o pagamento da despesa efetuada pelo trabalhador de acordo com as instruções da Autoridade Tributária, bem como o facto de entender que a qualificação profissional em causa e o trabalhador em causa estar habilitado com ela é do manifesto interesse municipal porquanto a sua existência é condição para o exercício das suas funções sendo esta a razão que fundamenta a presente decisão de pagamento. -----

= REEMBOLSOS - DESPESA EFETUADA POR TRABALHADOR DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ROGÉRIO ROSENDO GONÇALVES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

O tacógrafo digital, ou aparelho de controlo, é um equipamento destinado a ser instalado em veículos dedicados ao transporte rodoviário a fim de indicar, registar e memorizar, automática ou semi-automaticamente, dados relativos à condução desses

veículos e aos tempos de trabalho e de repouso dos condutores.-----

O aparelho de controlo (tacógrafo digital) deve ser instalado e utilizado nos veículos afetos ao transporte rodoviário de passageiros ou de mercadorias, matriculados em Portugal a partir do dia 1 de Maio de 2006, com exceção dos veículos enunciados no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 561/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março e no artigo 2.º da Portaria n.º 222/2008, de 5 de Março.-----

Assim sendo os veículos afetos ao transporte colectivo de crianças bem como de mercadorias estão actualmente dotados de tacógrafo digital.-----

A legislação comunitária em vigor obriga à renovação dos cartões tacográficos de 5 em 5 anos.-----

A utilização de um cartão caducado está sujeita a contra-ordenação muito grave imputável ao condutor, punível com coima de € 600 a € 1.800;-----

O pedido de renovação do cartão deve ser feito junto de um dos balcões dos Serviços Regionais do IMT, através de requerimento apresentado pessoalmente bem como pagamento da respetiva taxa, no valor de € 55 (cinquenta e cinco euros).-----

Assim sendo, o funcionário Rogério Rosendo Gonçalves (motorista da presente unidade orgânica, afeto ao serviço de transporte escolar), tendo atingido o fim da validade do seu cartão tacográfico de condutor, procedeu, no presente ano 2018, à renovação do mesmo, tendo a inerente despesa (cujo comprovativo se anexa) sido a seguinte:-----

➤ Renovação do cartão tacográfico de condutor: 55,00 € pago ao IMT;-----

O funcionário pede o reembolso do valor por si despendido (anteriormente discriminado), por se tratar de despesa exclusivamente inerente às funções desempenhadas nesta Edilidade.-----

Na distribuição n.º SGDCMA/2016/21736 foi emitido o seguinte parecer sobre a presente despesa:-----

" Após a análise de outras distribuições existentes referentes a este tipo de situação, foi-me transmitido que os documentos emitidos não são emitidos em nome do Município mas sim de terceiro, logo:-----

- A fatura/documento equivalente será passada em nome e NIF de terceiro;-----
- Não se trata de uma despesa do Município mas de uma outra entidade, motivo pelo qual não deve constar na conta corrente do Município, podendo causar divergências no âmbito da circularização de saldos efectuada pelo Revisor Oficial de Contas.-----

Salvo melhor entendimento, com base no documento que será emitido, considero que não estão reunidas as condições para o pagamento da despesa em causa, o programa informático não permite o lançamento de documentos em nome de terceiros.-----



Ainda assim, caso a intensão para a realização do referido pagamento se mantenha deverá ser considerada no módulo dos vencimentos condicionado à existência de fundos disponíveis. -----

O colaborador do município que pretenda ser ressarcido desta despesa deverá, na minha opinião, fazer prova do pagamento prévio da mesma através da apresentação do documento de pagamento na DRH, à semelhança das despesas de saúde e poderá receber no processamento dos vencimentos. -----

Desconhece as eventuais implicações deste tipo de pagamento no âmbito da Autoridade Tributária." -----

Na etapa 9 da distribuição SGDCMA/2016/53661 consta o seguinte parecer da Chefe DRH:-----

"A prepósito das implicações fiscais do reembolso de quantias a trabalhadores foi efectuado um pedido de esclarecimentos à autoridade tributária, o qual consta no documento anexo à etapa antecedente; Deste esclarecimento é referido que o reembolso as despesas a trabalhadores devem: Ser consideradas como remunerações acessórias, nos termos do disposto na al. b), do n.º 3, do art.º 2.º do CIRS; Estar sujeitas a retenção na fonte, de acordo com o n.º 1, do art.º 99.º do CIRS; Constar na DMR, de acordo com a al. c)-i), do n.º 1, do art.º 199.º, do CIRS. Neste sentido, sugere-se que em caso de autorização no pagamento do reembolso das aludidas despesas efectuadas pelo trabalhador o processamento seja efectuado de acordo com as instruções da autoridade tributária." -----

Junto anexa-se as instruções emitidas pela autoridade tributária relativamente ao reembolso de despesas a trabalhadores.-----

Remete-se à consideração da Exma. Câmara o reembolso da despesa anteriormente referida (ao respectivo funcionário) no próximo vencimento, condicionado à existência de fundos disponíveis."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma autorizar o pagamento da despesa efetuada pelo trabalhador de acordo com as instruções da Autoridade Tributária, bem como o facto de entender que a qualificação profissional em causa e o trabalhador em causa estar habilitado com ela é do manifesto interesse municipal porquanto a sua existência é condição para o exercício das suas funções sendo esta a razão que fundamenta a presente decisão de pagamento. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE,
I.P. - A.R.H. ALGARVE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e quatro de maio último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. - A.R.H. Algarve, para a realização de obras de construção civil (remoção de resíduos), na Praia dos Alemães, em Albufeira, nos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de maio último, entre as dezoito horas e as oito horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - SGEHR - SOCIEDADE GESTORA DE EXPLORAÇÃO DE HOTEIS E RESORTS, SA - REQUERIMENTO =

De SGEHR - Sociedade Gestora de Exploração de Hotéis e Resorts, SA, foi apresentado um requerimento, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de casamento, no Hotel São Rafael Atlântico, nos dias um, dois, três, oito, dezasseis e vinte e três de junho, entre as vinte horas e as vinte e quatro horas. -- Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: -- "Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por SGEHR - Sociedade Gestora de Exploração de Hotéis e Resorts, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de eventos de casamento em tenda montada no jardim do Hotel São Rafael Atlântico, nos dias 1, 2, 3, 8, 16, e 23 de junho, das 20:00h às 24:00h; -----

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de início da atividade ruidosa temporária, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro;

- indica como medida de minimização de ruído "controlar o volume do evento";-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- chama-se a atenção para a existência de reclamação de ruído relativa a evento



realizado no dia 12 de abril na referida unidade hoteleira (SGDCMA/2018/25595), para o qual não foi emitido alvará de LER, ; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dia útil) e 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, deferir para os dias oito e dezasseis de junho, entre as vinte horas e as vinte e quatro horas. -----

= TRÂNSITO - AVENIDA SÁ CARNEIRO SUL NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO COM A RUA ALEXANDRE HERCULANO E A ROTUNDA COM A RUA JOSÉ FONTANA - CONDICIONAMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1) Na Av. Sá Carneiro Sul, nomeadamente no troço entre o cruzamento com a rua Alexandre Herculano e a rotunda com a Rua José Fontana, existem vários estabelecimentos de entretenimento noturno; -----
- 2) Durante a época balnear se verifica uma grande afluência de pessoas à zona em causa, nomeadamente no horário compreendido entre as 22h e as 6h; -----
- 3) A zona pedonal no troço em causa possui uma largura reduzida face à afluência verificada, tendo como consequência a utilização, pelos peões, da zona destinada ao trânsito automóvel; -----
- 4) Se verifica a falta de segurança dos utentes da zona devido à utilização da via por peões e veículos em simultâneo; -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar o encerramento ao trânsito do troço em causa da Av. Sá Carneiro Sul, entre as 22h e as 6h, mediante a colocação de dois sinais de zona de trânsito proibido das 22h às 6h, tipo G5a, com painel adicional com os dizeres "exceto residentes" (um de cada lado da via), desde o dia 15 de Junho de 2018 até ao dia 15 de Setembro de 2018." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO, COM
PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BTE E MT
EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pela senhora vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em vinte e cinco de maio último, através do qual determinou prorrogar o prazo de entrega de propostas até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, do dia seis de junho de dois mil e dezoito, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente. -

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Nesta fase dos trabalhos deu entrada na sala um munícipe que pediu para intervir.

O senhor presidente autorizou a participação do munícipe, a quem deu a palavra.---

– José Rodrigues - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Ó senhor presidente, é assim, eu não venho pedir nada para mim, ponto assente, nem tenho aqui processos, aqui na câmara, eu venho pedir para que a Aldeia Turística, onde eu vivo há quarenta e um anos, na rua Camilo Castelo Branco, n.º 5, em que é degradante o que neste momento se está a passar na Aldeia Turística, nas Areas de São João, e o que me admira é que o senhor presidente e outros presidentes, não é só o senhor, e os senhores vereadores, ainda ninguém tenha visto o que se está a passar numa aldeia turística. Eu como sou uma pessoa que viajo um pouco e visito muitas cidades, é degradante o que se está a passar na Aldeia Turística, será que os senhores ainda nenhum viu? É assim, há coisa de um mês e meio, eu alertei a Câmara Municipal de Albufeira para que três contentores de lixo verticais estejam estacionados em cima do passeio, ao pé do n.º 3, em que as pessoas, não sei se alguém foi informado desta câmara que há coisa de um mês e cinco dias, um mês e seis dias, houve uma pessoa, turista, não sei se era alemão, se inglês, mas era turista, que ia numa cadeira de rodas e quando chegou ali barrou de frente com o tambor do lixo. O senhor que a conduzia, já também de certa idade, não conseguiu dominar a cadeira para a pessoa passar para a estrada, porque hoje que estamos aqui todos, ninguém consegue passar porque estão lá três tambores do lixo e eu alertei a câmara para estes factos em função do que se tinha passado com o acidente da pessoa. Caiu, não sei se está mal, se está bem, não sei, honestamente não sei de nada. E então acontece que eu alertei a câmara, a funcionária, ou a pessoa da câmara avisou-me que, ou informou-me que ia consultar a empresa dos contentores do lixo. Isto é o primeiro ponto. O segundo ponto é na rua Camilo Castelo Branco, Natália Correia e na rua que agora não me recordo o nome, que vai da Camilo Castelo Branco até ao "Âncora", onde passa o comboio. Se os senhores forem ver aquilo



tem ervas daninhas com vinte, trinta, quarenta, cinquenta centímetros de altura em plena via pública, ora sendo nós uma terra de turismo, aquilo é um bocado degradante para quem vem cá, como eu vou a outras cidades e vejo a limpeza que existe. Terceiro ponto, há quarenta anos, se não estou em erro, trinta e oito, quarenta anos, a esta parte, havia uns tambores de lixo na rua Camilo Castelo Branco, aonde existem, onde a câmara há trinta e poucos anos, quarenta anos, tomou posse de um terreno que existia, plantou plantas, plantou árvores, vedou aquilo com uns ferros das obras em tipo de "U" à volta, há coisa de quatro anos, cinco anos, fez uma plataforma para os dois tambores do lixo existirem, tudo bem até aqui."-----

O senhor presidente perguntou se se tratavam dos mesmos contentores do lixo referidos anteriormente. -----

– José Rodrigues - O munícipe respondeu: "*Não são os mesmos, não, não, não são os mesmos que estou a falar, os mesmos estão em frente, os mesmos são em frente, estão tudo muito bem, estão há trinta e tal, quarenta anos que eu estou ali, não há problemas absolutamente nenhuns, o problema que há é que é assim: a pessoa que há quarenta anos fez o edifício em frente, aquele terreno, penso eu, como penso para casas minhas comerciais aonde os empreiteiros fizeram parques de estacionamento, ali não é o caso, mas é um parque aonde estava vedado, as pessoas chegaram há coisa de um mês, mas ou menos, não há ainda, arrancaram aqueles ferros, cortaram as árvores e plantaram arvorezinhas à volta, nas traseiras dos caixotes do lixo. Ou seja, aquilo está bonito agora, mas o problema é que aquele espaço estava destinado, porque já vim a saber, para pôr aqueles três contentores ao lado dos outros dois contentores que estavam lá. Apressaram-se e foram urbanizar aquilo, cortaram as árvores e resumindo: está ali uma... Não vou dizer o resto. Outra coisa, não sei se os senhores têm reparado, a câmara, por roturas de canos, tem aberto buracos, as pessoas das companhias de gás também têm aberto buracos, as empresas de telecomunicações têm aberto buracos, não sei com que autorização, também não estou aqui para discutir essa situação, eu estou a dizer é que mais de cinquenta por cento, entre os quarenta e os cinquenta por cento dos passeios estão deteriorados, ou seja, há buracos, há pedras saídas, há ondulações baixas e altas e será que ninguém vê nada disto? Eu não venho pedir nada para mim, atenção, só quero é o bem-estar das pessoas que vêm cá gastar dinheiro, que nos vêm deixar dinheiro e das pessoas que vivem em Albufeira, na Aldeia Turística, nas Areias de São João, é só isso que eu quero, obrigado, bom dia a todos."*-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que, em complemento ao anteriormente

referido sobre esta matéria, o senhor presidente terá todo o apoio dos vereadores não permanentes para a realização de um regulamento que permita verificar as situações de passagens de peões, ocupação, fachadas, parte cultural, parte estética e ordenamento, uma vez que há um trabalho grande a fazer e que se existisse um regulamento a câmara municipal estaria muito mais apta a proteger o interesse público nestas matérias. -----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor vereador Victor Ferraz. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) nº (s): 14707 de 29-03-2018-----

Processo nº: **06/2018/14707** -----

Requerente: **Ana Sofia Júdice Coelho Pinto Pegado e Cristina Pegado** -----

Local da Obra: Fontes, freguesia da Guia -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) nº (s): 9200 de 27-02-2017 e 22720 de 09/05/2018-----

Processo nº: **06/2018/9200** -----

Requerente: **Alexandre João Ferrara Romão Barulho** -----

Local da Obra: Pátio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do nº 1 e 2 do artº 54º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Divisão jurídica e de Contencioso de



quinze de maio de dois mil e dezoito. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) nº (s): 49475 de 13-11-2017 -----

Processo nº: **526/2000**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Rua do Bem Parece, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) nº (s): 17077 de 13/04/2018 -----

Processo nº: **558/1981**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, Bloco E, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) nº (s): 46691 de 23-10-2017; 2561 de 19-01-2018 e 19075 de 14-04-2018 -----

Processo nº: **69/2017** -----

Requerente: **Nathalie Dias Correia e Dominique Rodrigues Martins** -----

Local da Obra: Vale de Pedras, Brejos, Lote B5, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e três de maio de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) nº (s): 20874 de 02-05-2017 e ECMA41887 de 15-09-2017 -----

Processo nº: **26/2017** -----

Requerente: **CTT - Correios de Portugal, S.A.** -----

Local da Obra: Entrepasto Serva, Vale Paraíso, Edifício C, Lojas 8 e 9, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Remodelação de loja-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. --

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

◆ Requerimento (s) nº (s): 4861PU de 12-02-2016; 4861 de 12-02-2016; 38473 de 03-10-2016; 9530 de 01-03-2017; 45142 de 10-10-2017 e 10087 de 05-03-2018 -----

Processo nº: **490/2002** -----

Requerente: **Sergine Figueiras Martins e Patrick Gerard R.Michel Bonnet** -----

Local da Obra: Alfarrobeiras, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Exposição - Alteração de edificação - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. --

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

◆ Requerimento (s) nº (s): 29306 de 21-06-2017; 11874 de 14-03-2018 e 22100 de 08-05-2018 -----

Processo nº: **41/2017** -----

Requerente: **Ocean Afternoon, Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Quinta da Orada, Lote nº 3, Loja 2, Fração B, Sítio da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de estabelecimento de restauração e bebidas -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

◆ Requerimento (s) nº (s): ECMA45688 de 12-10-2017 -----

Processo nº: **79CP/2008** -----

Requerente: **Cerro Grande - Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.** -----

Local da Obra: Urbanização Cerro Grande, Cerro Grande, Lote S 2, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e reclassificação de um Hotel de 4 estrelas para Hotel de 5 estrelas, piscina e muros. -----



Apreciação do projeto de arquitetura-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que alguns dos pareceres que constam nos processos de obras particulares são escritos à mão, por vezes de forma vertical e muito em cima uns dos outros, o que os torna pouco perceptíveis, pelo que pediu que os pareceres passem a ser apresentados de forma mais clara e perceptível. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se temporariamente da reunião o senhor vereador Rogério Neto. -----

♦ Requerimento (s) nº (s): 41653 de 13-11-2015; ECMA47244 de 23-12-2015; 2591 de 22-01-2016; 13012 de 11-04-2016; 13012II de 11-04-2016; 26348 de 29-06-2016; 28843 de 18-07-2016; 3467II de 30-08-2016; 34607 de 30-08-2016; 42733 de 02-11-2016; 44465 de 11-11-2016; 44822 de 15-11-2016; 44978 de 16-11-2016; 4358 de 01-02-2017; 37843 de 17-08-2017; 3266 de 24-01-2018 e 4244 de 29-01-2018 -----

Processo nº: **Lotº 269/1974** -----

Requerente: **United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, S.A.** -----

Local da Obra: Urbanização Pine Cliffs Resort - Pinhal do Concelho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará nº 4/1996 -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse este processo tem um parecer não datado que refere que os critérios de licenciamento não são uniformes de uns para os outros. -----

O senhor presidente disse que o que está em causa neste processo é um pedido de licença de alteração do loteamento. -----

O senhor arquiteto Rui Silva, diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, disse que o requerente pretende fazer obras de urbanização, uma vez que o loteamento já foi aprovado. -----

O senhor presidente disse que essa informação devia constar no agendamento e perguntou de que unidade orgânica é o parecer não datado. -----

A senhora vice-presidente respondeu que se trata de um parecer da Divisão de Obras Particulares e pediu ao senhor arquiteto Rui Silva que ajudasse a esclarecer a questão. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que este processo foi remetido à Divisão de Obras Particulares para ser devidamente organizado, pelo que devia estar efetivamente bem organizado.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente pediu ao dirigente que o ajudasse a perceber o que está em causa neste processo.-----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que parece existir um erro na numeração das folhas do processo.-----

A senhora vice-presidente mandou chamar o senhor doutor António Nóbrega, chefe da Divisão de Obras Particulares, para esclarecer a questão.-----

O senhor doutor António Nóbrega entrou na sala, tendo o senhor vereador Ricardo Clemente explicado que os vereadores não permanentes verificaram que do processo consta um parecer do dirigente, não datado, e que parece não fazer parte do processo.-----

O senhor doutor António Nóbrega explicou que talvez esse parecer tenha sido colocado no processo quando o Tribunal Administrativo pediu elementos. Disse depois que este parecer está relacionado com uma comunicação prévia dentro do loteamento urbano, a propósito de questões como a entrega do livro, ou o facto das pessoas fazerem a obra sem parecer favorável. Afirmou ainda que o parecer foi dado no âmbito do loteamento, mas relativo a um hotel.-----

A senhora vice-presidente perguntou se aquilo que a câmara municipal está a deliberar tem a ver com o loteamento, ou com esta comunicação prévia.-----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu que a deliberação tem a ver com obras de urbanização no loteamento.-----

O senhor doutor António Nóbrega explicou que se trata da construção de um hotel dentro do loteamento, tendo sido pedidos elementos pelo Tribunal Administrativo.--

A senhora vice-presidente esclareceu que a United colocou uma ação contra a câmara municipal por demora na resposta, tendo sido esta a razão para a intervenção do tribunal e não qualquer outra razão obscura.-----

O senhor doutor António Nóbrega explicou que a questão da comunicação prévia relativa ao hotel dentro do loteamento, foi pedida pelo tribunal à primeira vez, não tendo o tribunal pedido elementos sobre o loteamento, mas sim sobre a comunicação prévia, sendo essa a razão porque no processo constam informações sobre a comunicação prévia. Afirmou depois que de uma segunda vez é que o tribunal pediu elementos sobre o loteamento urbano.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que não há qualquer informação dos



serviços relativa a este segundo pedido do tribunal. -----

A senhora vice-presidente disse que a ação que está pendente em tribunal tem a ver com o sétimo aditamento e o que a câmara municipal está agora a apreciar é o oitavo aditamento. -----

O senhor doutor António Nóbrega disse que foi o tribunal que deliberou chamar ao alvará de utilização sétimo aditamento. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse não se sentir confortável em votar este assunto e a senhora vereadora Sara Serra perguntou se o assunto não podia ser retirado, sendo posteriormente apreciado numa próxima reunião. -----

A senhora vice-presidente perguntou qual a informação dos serviços relativa ao oitavo aditamento. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu que existe um processo de alterações aprovado na reunião da câmara municipal de vinte de dezembro de dois mil e dezasseis que tinha condicionantes, condicionantes essas que foram juntas e que a informação técnica dos serviços refere o seguinte: "Em termos dos projetos de infraestruturas a executar, consideram estes serviços que foi dado cumprimento à deliberação da câmara de dezanove de dezembro de dois mil e dezassete, sendo que o requerente apresenta uma solução de uma faixa de infraestruturas com três metros interdita à passagem." Afirmou seguidamente que existe uma zona no local, à imagem do que já tem sido aceite noutros loteamentos, em que é feito um corredor em que as pessoas atravessam o esgoto, mas não há passeio por cima, ficando este espaço salvaguardado para a eventualidade de ocorrer uma rutura. Explicou ainda que o que se propõe na deliberação é que seja deferido o pedido e que devem ser cumpridas todas as condições das deliberações da câmara municipal. -----

A senhora vice-presidente disse que em sua opinião não existe qualquer inconveniente. Explicou depois que a United interpôs uma ação por a câmara municipal não se ter pronunciado durante doze meses sobre um requerimento que a empresa fez. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que essa resposta foi dada e se encontra no processo, mas que entretanto há uma outra resposta sobre o loteamento, dada pelo senhor doutor António Nóbrega, que não consta do processo. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que da mesma maneira que se encontram folhas no processo sem estarem numeradas, também é possível que essa informação

esteja arquivada no processo. Explicou depois que a entidade orgânica responsável pela organização dos processos é a Divisão de Obras Particulares. -----

O senhor doutor António Nóbrega disse que já houve uma altura em que era a própria Divisão de Obras Particulares a preparar os processos para a reunião da câmara municipal, mas que já há muitos anos que não o faz. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o assunto deveria ser analisado na próxima reunião da câmara municipal, o que permitira que o processo fosse mais bem organizado. -----

A senhora vice-presidente disse estar pronta para votar o processo na presente reunião e explicou que houve duas ações em tribunal, tendo sido a câmara municipal notificada perto do fim do ano para se pronunciar, uma porque não tinha sido emitido um documento em relação ao hotel e outra porque não tinha sido dada uma resposta em relação ao loteamento. Afirmou depois que a questão do hotel já foi resolvida, tendo a United desistido da ação e, relativamente à sétima alteração ao alvará, o tribunal pronunciou-se a favor da United, tendo o mandatário do município resolvido recorrer por discordar da decisão do tribunal. Reiterou seguidamente que a câmara municipal não está a deliberar sobre a sétima alteração ao alvará, pelo que nada obsta a que delibere sobre este assunto. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes iriam sair da sala caso o processo seja votado, o que faz com que não haja quórum para a votação. -----

O senhor presidente disse que seria melhor retirar o assunto para melhor instrução, devendo o mesmo ser analisado na próxima reunião da câmara municipal. Este assunto não foi apreciado. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Victor Ferraz e Rogério Neto. -----

♦ Requerimento (s) nº (s): 56505 de 28-12-2017 -----

Processo nº: 58CP/2017 -----

Requerente: **Nicole Fernandes Pinheiro Sessor** -----

Local da Obra: Quinta da Balaia, Lote 2, Parcela 6, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar com piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de sete de março de dois mil e dezoito, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da



operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Victor Ferraz e Rogério Neto. -----

♦ Requerimento (s) nº (s): 46593EE de 23-10-2017 e 46593 de 23-10-2017 -----

Processo nº: 1426/1972 -----

Requerente: **Graham John Copley** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Victor Ferraz e Rogério Neto. -----

♦ Requerimento (s) nº (s): 48256II de 03-11-2017; 48256 de 03-11-2017 e 10275 de 06-03-2018 -----

Processo nº: 06/2017/48256 -----

Requerente: **Albino de Jesus Gonçalves** -----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela -----
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Victor Ferraz e Rogério Neto. -----
Nesta altura dos trabalhos regressou à reunião o senhor vereador Rogério Neto, passando a tomar parte da reunião. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
